



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Lido na Sessão do dia 21/9/04  
~~1º Secretário~~

LEI Nº 1820/2004

**Declara de Utilidade Pública  
Municipal a Associação dos  
Moradores e Amigos do Bairro  
da Cervejaria .**

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro da Cervejaria.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 25 DE AGOSTO DE 2004.**

  
**EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	68504
DATA	31/08/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	